

## **PORTARIA COLÉGIO UNIFEDE n.º 01/2023**

### **Constitui Comissão Especial de Aceleração de Estudos.**

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEDE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 - *home page* <https://www.colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, com base nos artigos 51 a 53 do Regimento Escolar e considerando a legislação em vigor;

Considerando, ainda, o recebimento de solicitação de responsável legal de aluno do Colégio Universitário UNIFEDE para reclassificação em razão de altas habilidades;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Constituir a Comissão Especial de Aceleração de Estudos, integrada pelos seguintes membros:

- I - Leonardo Ristow (Presidente);
- II - Eliane Kormann;
- III - Fernanda Germani de Oliveira Chiratti;
- IV - Graziela Boaszczyk Dalcastagner;
- V - Janete Adriano Kupper;
- VI - Luzia de Miranda Meurer;
- VII - Natalia Ines Ribeiro Gums.
- VIII - Paulo Roberto Bastos Ribeiro.

**Art. 2.º** A presente Comissão tem suas atribuições previstas no art. 53 do Regimento Escolar do Colégio UNIFEDE e vigência vinculada à duração dos trabalhos necessários ao cumprimento das obrigações regimentais para fins da avaliação de desempenho solicitada.

**Parágrafo único.** As reuniões da Comissão devem ser lavradas em ata específica.



COLÉGIO

**UNIFEBE**

Fundação Educacional de Brusque - FEBE

**Art. 3.º** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio UNIFEBE.

**Art. 4.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 7 de março de 2023.

Prof.º LEONARDO RISTOW  
Diretor

Publicada no Colégio UNIFEBE em 7 de março de 2023.

Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333  
Santa Terezinha  
88352-360 - Brusque - SC  
Fone/Fax: (47) 3211-7116  
<https://www.colegio.unifebe.edu.br/>